INDICAÇÃO Nº 383/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **colocação de cobertura e bancos (assento) no ponto de ônibus em frente a Guarda Municipal sentido Macaé e verifique e também coloque nos pontos de ônibus em toda a extensão da Rodovia Amaral Peixoto em ambos os sentidos que se fizerem necessárias.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que a Prefeitura coloque uma cobertura e banco no ponto de ônibus em frente a Guarda Municipal no sentido de Macaé e realize uma verificação em todos os pontos de ônibus em toda a extensão da Rodovia Amaral Peixoto em ambos os sentidos e nos locais em que há a necessidade.

A cobertura nos pontos de ônibus proporciona aos munícipes a proteção nos dias ensolarados e chuvosos, assim como os bancos (assentos), facilitam a espera do transporte coletivo, principalmente para as pessoas idosas.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor